



OAB 3 DÍGITOS E ALPHACEF: Os campeões do Torneio Interjustiça 2023



Encontro marca reativação da comissão da Advocacia Dativa

Feira de Profissões estimula estudantes com histórias de profissionais bem-sucedidos

Na seção 65 anos da Subseção, a história da implantação do CCA em Londrina



**MESTRADO
PROFISSIONAL**
DIREITO, SOCIEDADE
E TECNOLOGIAS

INSCRIÇÕES ABERTAS!

[clique aqui](#)

Aprovado pela  CAPES/MEC
Portaria Nº 576, de 9 de Julho de 2020

AULAS
HÍBRIDAS

Coordenador:
Prof. Dr. Zulmar Fachin

 FACULDADES
LONDRINA

 43 99986-8541

www.faculdadede Londrina.com.br/mestrado

SITES PARA ADVOCACIA

MELHORE SUA COMUNICAÇÃO
COM SEUS CLIENTES.

Oferecendo mais profissionalismo
e credibilidade ao seu escritório!

SOLICITE ORÇAMENTO
SEM COMPROMISSO:

📞 (41) 9.9111.5717

📞 (41) 3668.8127

✉️ COMERCIAL@JURIS.MARKETING

<https://juris.marketing>

GESTÃO 2022/2024

• **PRESIDENTE**

Nelson Sahyun Junior

• **VICE-PRESIDENTE**

Sania Stefani

• **SECRETÁRIO-GERAL**

José Carlos Mancini Junior

• **SECRETÁRIA-ADJUNTA**

Caroline Thon

• **DIRETOR TESOUREIRO**

Diogo Brochard Menoncin

• **DIRETOR DE PRERROGATIVAS**

Geovanei Leal Bandeira

• **CONSELHO FEDERAL**

Artur Piancastelli

• **CONSELHO ESTADUAL**

Eliton Araujo Carneiro

José Carlos Vieira

Leidiane Cintya Azeredo

Maria Lucilda Santos

Mario Sérgio Dias Xavier

Solange Rodrigues de Souza

Vânia Regina Silveira Queiroz

• **CAIXA DE ASSISTÊNCIA**

Edmeire Aoki Sugeta - Diretora

Fabiano Nakamoto - Delegado

• **CONSELHO DA SUBSEÇÃO**

Alessandro Moreira Cogo

Amanda Cristina G. Benavenuto

Ana Paula da Silva

Andressa C. I. Machado

Arthur Lustosa Strozzi

Bruno Augusto Sampaio Fuga

Carlos Renato Cunha

Elizangela Abigail Socio Ribeiro

Fábio William Maciel

Fellipe Stabelini Anabuki

Francisco Luís Hipólito Galli

Graziella Yumi Ogaki Adão

Ivan Martins Tristão

Jair Vicente da Silva Junior

Jaqueline Alves Amendola Heinzl

Jaqueline Corazza Montero

Jéssica Leonilda Veiga

Juliana Ramos Fernandes Braga

Kaio Pitsilos

Marco Henrique Damiao Beffa

Marcos Massashi Horita

Milena Barros Breda Nobre

Monica A. I. Thomaz de Aquino

Natalia Regina Karolensky

Rafael Flavio de Moraes

Rafael Garcia Campos

Raphaella de Angola Viel Amorim

Regina Aparecida Simões Cabral

Renata C. de Oliveira Alencar Silva

Rodolfo Xavier Ciciliato

Silvana Camila Castilho Felix

Talita Cristina Fidelis Pereira Biagi

Tamires Luane Meli Queiróz

Valdeci Eleuterio

• **EXPEDIENTE:** - **CONSELHO EDITORIAL:** Caroline Thon, José Carlos Mancini Junior e Sania Stefani - **REDAÇÃO E EDIÇÃO:** Máxima Comunicação - **JORNALISTA RESPONSÁVEL:** Benê Bianchi (MTb 2621) - (43) 3339 7199 - **FOTOGRAFIA:** Jonas Pereira - **PROJETO GRÁFICO/COMERCIALIZAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:** Boletim Informativo Comunicação Institucional - (41) 3668-8127/9.9111.5717 - Email: comercial@boletim.jor.br - Site: www.boletim.jor.br - **OAB LONDRINA/PR:** R. Parigot de Souza, 311 - CEP. 86010-904 - Londrina/PR - (43) 3294-5900 - londrina@oabpr.org.br - **ENVIÓ:** 8.747 Advogados inscritos na OAB Londrina via e-mail - Distribuição dirigida e gratuita.

As matérias assinadas são de inteira responsabilidade de seus subscritores.



MAIS PRATICIDADE PARA VOCÊ!

Para ter acesso
ao Jornal,
basta apontar
a câmera do seu celular
ou o leitor de QR Code
para esta imagem



**FIQUE
ATENTO**

Plantão de Prerrogativas

Atendimento 24 horas - (43) 9.9949-5961

Chegamos a todos vocês advogados e advogadas com mais uma edição do jornal digital da OAB-Londrina. Como havíamos planejado, nesse primeiro semestre, praticamente concluímos a primeira etapa de uma importante ação traçada há alguns meses, o projeto OAB-Londrina Total.

Todas as comarcas foram visitadas - ficando apenas Cambé e Rolândia para o mês de julho-, ouvindo as demandas locais da advocacia. Embora muitas delas sejam comuns, também há demandas específicas importan-

tes. Um dos aspectos mais relevantes desta jornada foi, sem dúvida, a proximidade reforçada com os advogados que atuam na nossa região. As demandas serão encaminhadas e esperamos, em breve, trazer boas notícias a todos.

Nesta edição, como comentado no editorial anterior, trazemos a entrevista com o dr. Maurício Guedes, presidente da comissão da Advocacia Dativa do Paraná, que fornece informações detalhadas sobre a importância e funcionamento da advocacia dativa no Estado. Ele participou

do 1º Encontro da Advocacia Dativa realizado em Londrina, em maio.

Também encerramos o primeiro semestre realizando o tradicional Torneio Interjustiça, que proporcionou momentos de descontração, amizade, diversão e disputa das boas entre os operadores do Direito.

Tudo isso e muito mais, vocês podem conferir nas próximas páginas.

Boa leitura!

A diretoria

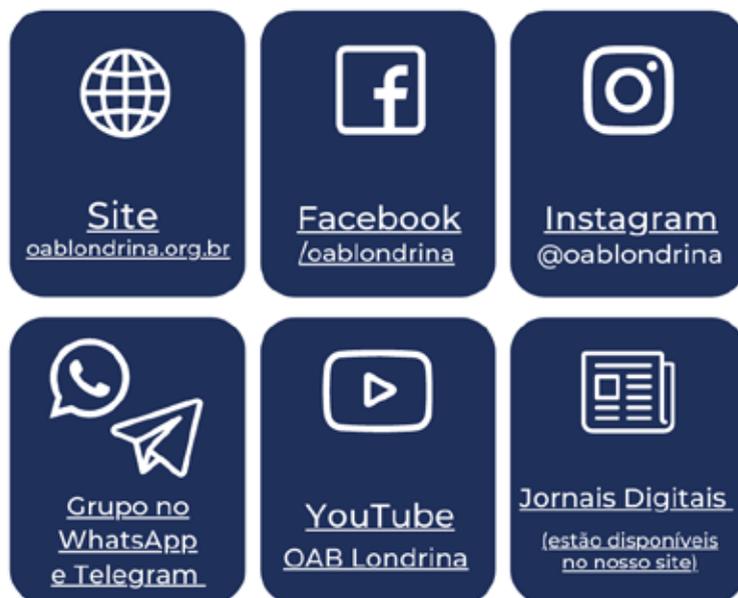
Olá, advogados e advogadas,

Não é de hoje que a OAB Londrina tem feito um trabalho incansável para levar o máximo de informações até você! São vários os nossos canais, atualmente: site, Instagram, Facebook, WhatsApp, Telegram, Youtube e jornais digitais. Além disso, praticamente todas as nossas comissões possuem mídias sociais próprias e mantemos também um trabalho de e-mail marketing com todos os profissionais que estão inscritos em nossa Subseção.

Se você ainda não acessou ou ainda não nos segue nas redes sociais, não perca mais tempo!



ACESSE NOSSOS CANAIS E SE MANTENHA INFORMADO:



Importância de Planejar a Aposentadoria para Desfrutar a Terceira Idade com Segurança e Tranquilidade

Ainda nos dias de hoje, boa parte da população brasileira não faz planos para a aposentadoria. A aposentadoria é uma coisa que simplesmente acontece ou não...

Entretanto, é de extrema importância pensar neste assunto, principalmente tendo em vista a expectativa de vida estar aumentando nos últimos anos, sendo que nem sempre atingimos idade avançada gozando de boa saúde, infortúnios podem ocorrer. E quanto antes iniciar o planejamento, melhor, afinal quem quer atingir a idade para aposentar sem ter a certeza de que poderá usufruir de uma aposentadoria?

Quando é o melhor momento para começar a pensar na aposentadoria? Agora. Quanto antes pensar no assunto e iniciar um plano de aposentadoria, menores serão os valores mensais a serem reservados a este fim.

Normalmente os trabalhadores com registro em carteira, que têm as contribuições do INSS descontadas diretamente em folha de pagamento, não têm muita opção quando se trata de planejamento. Entretanto, estes também podem fazer um planejamento da aposentadoria. Como o INSS possui um teto máximo de pagamento de benefícios (limitado a aproximadamente seis salários mínimos), a solução é buscar alterna-

tivas para melhorar o orçamento futuro, como por exemplo, os planos de previdência complementar abertas, que são organizadas e administradas por instituições financeiras, onde as contribuições iniciais podem ser de aproximadamente R\$50,00.

Não existe idade mínima para começar a contribuir. O rendimento é mais alto que a poupança. Os autônomos, ao prestarem serviço, devem emitir o RPA ou nota fiscal, se recebem de pessoa jurídica, onde será feito a retenção de 11% dos rendimentos a título de contribuições previdenciárias, e se recebem de pessoa física, devem fazer o recolhimento do equivalente a 20%.

Ainda existe a possibilidade de efetuar recolhimentos para o INSS como facultativo, o que permite começar a contribuir mesmo sem ter um emprego. Esta modalidade é utilizada também por pais que querem que seus filhos tenham um plano de previdência desde cedo. Os autônomos, os empresários e os contribuintes facultativos podem verter contribuições maiores para o INSS, tendo liberdade de recolher percentuais maiores do que o recebido, diferentemente do que acontece com quem é registrado.

Algumas empresas aderem a planos de previdência complementar fechada em benefício de

seus funcionários, e algumas categorias profissionais também oferecem esse serviço, como é o caso da OABPREV, exclusivo para advogados.

Tanto o INSS quanto a Previdência Complementar Privada possuem suas vantagens e peculiaridades. A previdência privada permite que o contribuinte faça aportes (pagamentos) para aumentar o saldo do fundo destinado à aposentadoria fazendo com que aumente o valor do benefício a ser recebido. Não há o limite do teto máximo como ocorre no INSS, quanto mais você contribuir, mais receberá.

Não existe idade mínima para iniciar um plano de Previdência Privada, muitos pais fazem para os filhos já pensando na Universidade. Outra vantagem é que os rendimentos são mais altos que a poupança. Quando chegar a hora de receber, alguns planos dão a possibilidade de receber de uma só vez ou fazer retiradas mensais. Embora não seja recomendado e nem o objetivo, também é possível fazer o resgate total ou parcial do saldo da previdência privada em caso de alguma emergência.

O INSS se mostra vantajoso também, pois possui mais opções de benefícios a serem oferecidos, como por exemplo o salário maternidade, auxílio acidente, aposentadoria especial.

Os valores pagos pelo INSS ao se-

gurado são pagos em forma de prestação mensal e não existe a possibilidade de se fazer retiradas/resgates. Não se recomenda parar de contribuir para o INSS, que é de extrema importância ao cidadão e possui diversos benefícios assistenciais, garantindo inclusive benefícios àqueles que não têm condições de contribuir. Para os que conseguem dispor de 10 a 20% do salário para fazer um plano de previdência, é recomendável que o faça, pois ao atingir a idade de aposentar poderá usufruir dos benefícios de uma aposentadoria. E para aqueles que não pensam em parar de trabalhar será uma renda a mais!



RAPHAELLA AMORIM

*Advogada Previdenciária,
conselheira da OAB-Londrina
e integrante da comissão
de Advocacia Previdenciária*

● “Juiz robô”

Com o tema “Juiz Robô: Realizabilidade e Possibilidade Jurídica”, o presidente da comissão de Inteligência Artificial do Conselho Federal da OAB, Adwardys de Barros Vinhal, fez palestra virtual para a advocacia de Londrina e comarcas, no dia 1 de junho. A iniciativa foi da comissão de Inteligência Artificial.

● Trabalho sistêmico

A treinadora e facilitadora em Constelação Sistêmica Familiar e Organizacional e terapeuta holística Marina Andrade participou de reunião da comissão de Direito Sistêmico, em 4 de junho. Ela abordou o tema “O trabalho sistêmico começa na própria alma”.

● Dia Internacional do Meio Ambiente

As comissões de Direito Ambiental, de Direitos da Pessoa Idosa e de Esportes, e também o projeto Corrida Legal, realizaram no dia 4 de junho, uma caminhada em celebração ao Dia Internacional do Meio Ambiente.



● Contrato de namoro

No dia 13 de junho, a comissão de Direito das Famílias realizou uma roda de conversa sobre Contrato de Namoro: como abordar o cliente e qual a sua importância”. O tema foi abordado pelas advogadas Elizângela Sório Ribeiro, Bruna Foglia Paleari, Simone Brandão e Mariane Oliveira.

● Direitos e conquistas das pessoas LGBTQIA+

Também no dia 13, mais uma reunião com convidado movimentou a sede da OAB-Londrina. O advogado especialista em direitos das pessoas LGBTQIA+, e em direito das famílias, Natham Pereira Cavalheiro, falou sobre os Direitos e Conquistas das Pessoas LGBTQIA+ a convite do Núcleo Jovem.

● Direitos das pessoas com deficiência

Quatro palestrantes participaram de reunião organizada pelas comissões das Mulheres Advogadas e a de Direitos da Pessoa com Deficiência, no dia 14, para debater os Direitos das Pessoas com Deficiência. Participaram a advogada e professora Camila Cardoso Lima, a advogada Roberta Arbex Herden, a psicopedagoga Saraí Brito, e a advogada e professora Jamile Sumaia Serea Kassem.

● Tributação de plataformas de apostas on-line

A comissão de Entretenimento e Autoral da OAB-Londrina recebeu, em conjunto com a comissão de Direito Tributário, a convidada Jaqueline Yumi Hara no dia 26 de junho para uma palestra sobre “Tributação das Plataformas de Apostas On-line”.

● Campanha arrecada absorventes

Em parceria com o projeto de extensão desenvolvido pelas alunas do 2º ano do curso de Direito da Faculdade Paranaense de Rolândia (FACCAR), a OAB-Londrina, por meio da comissão de Direito Criminal, está arrecadando absorventes para as mulheres em situação prisional. A campanha segue até o dia 31 de agosto. As doações podem ser entregues diretamente na sede da Subseção-Londrina (Rua Parigot de Souza, 311).



● Investigação defensiva

A advogada criminalista e professora Mariane Bortolotti Fiumari ministrou palestra, a convite da comissão da Advocacia Criminal da OAB-Londrina, sobre “Investigação Defensiva e o Provimento 188/2018 da CFOAB.” Evento realizado dia 23 de junho.

● Obra coletiva em homenagem à Scarlet

Por iniciativa da comissão de Direito do Trabalho da OAB-Londrina, a advogada Renata Cristina de Oliveira Alencar Silva, também conselheira da Subseção; e a juíza Ana Paula Sefrin Saladini fizeram uma explanação sobre as técnicas de elaboração dos artigos científicos para a seleção da obra coletiva em homenagem à advogada Ana Paula da Silva, carinhosamente chamada pelos amigos de Scarlet, que faleceu em novembro do ano passado. Elas também esclareceram sobre o eixo temático proposto para os artigos – o Direito Antidiscriminatório. O encontro foi realizado em 30 de junho. O prazo para envio dos artigos se encerra dia 31 de julho.

● Campanha do Agasalho

A Comissão de Direitos da Pessoa Idosa encerrou a campanha do Agasalho arrecadando 1253 itens de vestuário e 414 itens de higiene. As doações foram direcionadas ao SEPS - Lar dos Vovôs e das Vovós e ao 30º Batalhão da PM, que fez entregas em comunidades carentes de Londrina.



● Almoço da Advocacia

Junho terminou com o almoço da advocacia, realizado dia 30. Mais uma edição com bastante entrosamento entre todos em torno de boa conversa e boa comida servida pela Churrascaria Limozini.

Feira de profissões incentiva estudantes

Ouvir histórias de vida de profissionais, hoje, de sucesso em suas carreiras, mas que tiveram que transpor muitos obstáculos, estimulou estudantes que participaram da Feira de Profissões: trajetórias de vidas e de carreiras, realizado pela OAB-Londrina, dias 30 e 31 de maio, organizada pela comissão de Direito do Trabalho. O evento reuniu, em dois dias, cerca de 120 alunos do Colégio Marcelino Champagnat no auditório da entidade.

Em cada uma das manhãs, os estudantes, que estão prestes a decidirem um caminho profissional, escutaram as dificuldades e também as razões pelas quais os profissionais convidados a palestrar escolheram suas profissões.

“O evento teve o objetivo de proporcionar uma identidade entre o profissional convidado com os alunos, em especial no quesito das dificuldades e obstáculos enfrentados e superados na trajetória da formação pessoal e profissional de cada um. Importante frisar que os profissionais convidados também vieram do ensino público e compartilharam um pouco da sua história de vida, origem e trajetória, e também da sua formação profissional”, contextualizou o presidente da comissão de Direito do Trabalho, Marcos Sorge.

Ele destacou que a comissão buscou, com o projeto, mostrar ao jovem/adolescente que as dificuldades, sejam elas quais forem, podem ser superadas e eles podem alcançar a formação profissional que desejam, com esforço e dedicação, enfatizando a importância dos estudos, dos professores e da própria escola na construção do ser humano, da sociedade e da dignificação do trabalho.

“Nós da Comissão do Direito do Trabalho avaliamos que o evento atingiu seus objetivos e estamos muito realizados”, avaliou.

RECADO REGISTRADO

Para os alunos, o recado de cada palestrante fez bastante sentido. Rui da Silva, que está no primeiro ano do ensino médio, saiu do evento estimulado. “Podemos ver que, mesmo estando em escola pública, podemos conquistar muitas coisas, basta querer e ter vontade de fazer acontecer. Eu saio daqui motivado a estudar mais para seguir o exemplo desses profissionais que vieram falar com a gente”, observou.

Enzo Lemos, também do primeiro ano, considerou o evento inspirador. “É muito legal ouvir como as pessoas conseguiram superar as dificuldades e alcançaram seus sonhos”, constatou. “Eu saio do evento mais inspirado”, disse.

Também a estudante Julia Vieira da Silva deixou seu elogio e agradecimento aos realizadores da feira. “É um evento que faz a gente ter motivação para seguir nossos sonhos e ter determinação para conseguir alcançá-los. Saio diferente daqui. Eu já tento ser um pouco determinada e seguir meus sonhos, mas vendo o resultado da vida de outras pessoas, é muito inspirador. Esse tipo de evento traz um ponto de vista diferente, mais para o lado humano, que faz a gente se enxergar melhor naquilo, porque às vezes, a gente, só escutar sobre a profissão e não discutir a parte humana, não muda tanto nosso ponto de vista em relação às coisas”, destacou.

PARTICIPANTES

Os profissionais que proferiram palestras, motivaram e tiraram aplausos dos estudantes foram:

- Cid Ribeiro (apresentador / repórter / jornalista)
- Carlos Alberto Garcia (ex-jogador profissional de futebol)
- Aline Bertoldo (soldado da PM)
- Viviane Alexandrino (professora)
- Rodolfo Moreira dos Santos (advogado)



Em cada relato, uma história inspiradora



Exemplos de vida animaram estudantes



Após tantas informações, pausa para a foto

• Comissão de Direito Processual Civil foca na atualização profissional

Com o advento do Código de Processo Civil, em 2015, surgiu a necessidade de discutir a nova lei que, à época, entraria em vigor, para difusão de conhecimento e melhorar a atuação do advogado na sua atividade profissional. Surgia então a comissão de Direito Processual Civil da OAB-Londrina.

A comissão é presidida pelo advogado Fábio Nascimento Paleari, formado pela Universidade Estadual de Londrina desde 1998, especialista em Direito Civil e Processo Civil pela UEL. É ele quem conta um pouco sobre o trabalho realizado pelo grupo.

Missão da comissão:

A missão primordial da Comissão é auxiliar a advocacia e a Diretoria da OAB na tomada de decisões que tenham relação com o direito processual civil.

Rotina de trabalho:

Via de regra a diretoria da Comissão analisa com os membros as pautas mais relevantes no início do ano para elaboração das discussões e estudos em reunião. Obviamente a dinâmica do direito na sociedade, dada a relevância de certas matérias, faz com que tenhamos que readequar as pautas de tempos em tempos.

Prioridades traçadas:

Atualmente as prioridades são as discussões teóricas e estudos de casos relativos a medidas executivas atípicas, formação do processo e precedentes nos tribunais superiores. São temas relevantes para o cotidiano dos advogados em sua atuação profissional.

Como é participar de uma comissão da OAB:



Participar da qualquer uma das Comissões da OAB Londrina engrandece o conhecimento do profissional e melhora a qualidade da sua atuação na advocacia. Sem dúvida também melhora o relacionamento da OAB com os advogados locais. Eu diria para os advogados que a participação na Comissão enriquece o advogado que participa de debates, gera e troca de conhecimento, além de aumentar consideravelmente a sensação de pertencimento a uma instituição tão nobre e renomada quanto a OAB.

AGENDA:



- CONGRESSO DE PRERROGATIVAS

O VI Congresso de Prerrogativas da OAB-Londrina está marcado para dia 10 de agosto. O evento terá início às 19 horas, na sede da Subseção.

- DIREITO DAS SUCESSÕES

A comissão de Direito das Famílias realizará o 1º Seminário de Direito das Sucessões dia 31 de agosto e 1 de setembro, com apoio do IBDFAM (Instituto Brasileiro de Direito da Família) e ESA (Escola Superior de Advocacia). Inscrições pelo link https://www.sympla.com.br/1-seminario-de-direito-das-sucessoes__2030444

• Comissão de Prerrogativas sempre atenta

O advogado criminalista Alfeu Brassaroto Junior está, atualmente, na Presidência da Comissão de Defesa das Prerrogativas Profissionais da OAB-Londrina. Formou-se em Direito pela Universidade Norte do Paraná e possui especialização em Direito Penal e Processo Penal pela Universidade Estadual de Londrina.

Ele conta que, desde quando passou a integrar os quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, há quase uma década, de imediato, buscou inteirar-se das atividades desenvolvidas pela Subseção de Londrina, quando conheceu o trabalho desenvolvido pelas diversas comissões. Em razão de sua área de atuação, passou a integrar, inicialmente, a Comissão dos Advogados Criminalistas e, em meados de 2021, após convites de outros membros efetivos, passou a integrar, com exclusividade, a Comissão de Prerrogativas.

Abaixo, ele fala sobre a comissão e os trabalhos realizados.

Missão:

A Comissão tem como missão primordial a defesa intransigente das prerrogativas dos advogados e advogadas, para que assim tenhamos uma advocacia forte e atuante na defesa dos direitos dos cidadãos.

A Subseção tem a Procuradoria de Prerrogativas. Como a comissão trabalha em relação à Procuradoria? Em que as ações são semelhantes e quais as especificidades da comissão?

A nossa Subseção, nas gestões anteriores e, em especial, na atual gestão, sob a Presidência do Dr. Nelson Sahyun Junior, sempre teve como norte a defesa incondicional das prerrogativas profissionais. Justamente em razão deste brilhante trabalho desenvolvido, desde meados de 2020, fomos agraciados com a implantação da Procuradoria de Prerrogativas junto à Subseção, a qual permanece à disposição dos profissionais. Desde então, a Comissão busca trabalhar conjuntamente com a Procuradoria de Prerrogativas, havendo solicitação mútua para que o procurador de prerrogativas e os membros designados pela comissão compareçam aos atendimentos em casos de denúncia de violações de prerrogativas profissionais. Ainda, há uma união entre a Comissão e a Procuradoria, em relação ao plantão local de prerrogativas, através do canal telefônico (43) 99943-5961, o qual é suplementar àquele mantido pela Seccional. Ao longo da semana, em horário comercial, o telefone de plantão fica sob atendimento da Procuradoria e, no período noturno, feriados e finais de semana, sob responsabilidade dos membros da Comissão, devidamente escalados em regime de plantão, como forma de garantir atendimento em período integral em caso de eventual violação de prerrogativa profissional. Entretanto, independente de quem esteja à frente de tais atendimentos, quando acionado o plantão por algum profissional, sempre há pronto diálogo entre os membros da Comissão e o representante da Procuradoria, como forma de garantir o melhor atendimento e a mais rápida solução ao caso concreto. Excetuadas algumas das hipóteses de integração existentes entre a Comissão e a Procuradoria acima destacadas, cumpre trazer a lume que ambas igualmente exercem atividades específicas.

Função da Procuradoria:

A Procuradoria de Prerrogativas tem por função principal a atuação judicial e administrativa em processos em que a Ordem dos Advogados do Brasil possua interesse jurídico, objetivando a garantia das prerrogativas profissionais.

Função da comissão:



A Comissão de Prerrogativas Profissionais tem por atribuição a pronta atuação em casos de denúncias de violações de prerrogativas, inclusive, com o deslocamento in loco; a análise de casos concretos trazidos à Comissão através de denúncias, para eventual intervenção na defesa e garantia das prerrogativas; a aproximação institucional com os órgãos judiciários, administrativos, de segurança pública etc., em que há atuação de advogados e advogadas, com o objetivo de orientá-los sobre as prerrogativas profissionais e a necessidade de sua observância e cumprimento; repassar informações à Diretoria em relação às demandas existentes, como forma de auxiliar nas definições de ações; o acompanhamento de prisões, buscas e apreensões e demais diligências que envolvam advogados, seus escritórios de advocacia ou suas residências, assim como inúmeras outras funções, sempre voltadas aos profissionais e à garantia de suas prerrogativas profissionais.

Prioridades da comissão:

As prioridades são definidas de acordo com as demandas repassadas à Comissão, através de denúncias feitas no Plantão de Prerrogativas; por meio de constatações identificadas ou repassadas aos membros; em atendimento às solicitações feitas pela Diretoria da Subseção ou pela Diretoria da Seccional; atendimentos em regime de plantão etc. Em razão das mais variadas formas em que podem ocorrer as vio-

lações às prerrogativas dos advogados, será determinado, caso a caso, o modo de agir da comissão, seja através de deslocamento in loco, análise do caso concreto em reuniões ordinárias e/ou extraordinárias, visitas institucionais ou através de toda e qualquer diligência necessária para garantir a plena observância das prerrogativas profissionais.

Objetivos para a gestão:

Atualmente, são várias as prioridades e objetivos que pretendemos alcançar ao longo desta gestão. Dentre eles, destaca-se como principal, a defesa intransigente das prerrogativas profissionais e o pronto atendimento dos profissionais em casos de ameaças ou violações de suas prerrogativas. Ainda, com a conclusão por parte dos nossos membros da Escola de Prerrogativas, ministrado por membros da nossa Seccional, buscaremos fortalecer ainda mais a integração da nossa Comissão com as demais existentes em nossa Subseção, as visitas institucionais, a realização de Congresso e Cursos voltados aos profissionais e a realização de palestras em Faculdades e Universidades para levar o conhecimento das prerrogativas profissionais aos alunos que estejam na fase final de conclusão do curso de Direito. Por fim, almejamos fortalecer ainda mais nossa Comissão, para que assim tenhamos um maior número de membros à disposição dos profissionais atuantes na jurisdição de nossa Subseção, como forma de garantir ainda mais a defesa das prerrogativas profissionais, o fortalecimento da advocacia em todas as áreas de atuação e, conseqüentemente, a garantia do livre e independente exercício profissional.

O que o trabalho voluntário acrescenta ao advogado?

O trabalho dedicado à Comissão mostra-se de extrema valia para o advogado ou advogada, seja no campo profissional ou pessoal. No âmbito profissional, a sua atuação como membro, os estudos direcionados à área de defesa de prerrogativas, a efetiva participação em reuniões e nos demais casos envolvendo a atuação da comissão, tudo isso permitirá ao advogado um maior conhecimento e preparo para fazer valer as suas prerrogativas profissionais, bem como auxiliar seus colegas de profissão quando houver necessidade. De outro turno, no campo pessoal, o profissional terá a possibilidade de interagir com membros qualificados, conhecer advogados atuantes na mesma área e em diversas outras, adquirir maior conhecimento, ter a honra de exercer um trabalho voluntário em prol de toda a classe, além de

acrescer seu networking.

O que você diria a um advogado que pudesse fazê-lo querer estar na comissão?

Se você, leitor, for um advogado ou uma advogada vinculada à nossa Subseção de Londrina, que prima por sua classe profissional, que objetiva fazer valer ainda mais o seu compromisso de observância das prerrogativas profissionais, que tem interesse em se dedicar voluntariamente em prol de outros colegas profissionais, visando o fortalecimento da advocacia e, por consequência, a plena defesa dos direitos dos cidadãos, inscreva-se perante a Subseção como interessado em integrar esta Comissão. Finalizo o convite trazendo a lume a frase de valor inquestionável atribuída à Martin Luther King, a qual guarda total correlação na luta diária na defesa das prerrogativas profissionais: “O que me preocupa não é o grito dos maus, mas o silêncio dos bons”.

Como é a rotina de trabalho da comissão?

A Comissão de Prerrogativas, como costumamos dizer, é aquela que nunca para de trabalhar. Tal dinamicidade dá-se em razão das diversas atribuições que seus membros possuem. Inicialmente, é de se destacar, que todos os dias há um membro no plantão de prerrogativas (após o horário comercial nos dias de semana e, em período integral, aos finais de semana e feriados), totalmente à disposição dos profissionais que tenham suas prerrogativas violadas. Ainda, permanecemos sempre à disposição das forças de segurança e do órgão de persecução penal, para acompanhamento de cumprimentos de ordens de busca e apreensão, prisões etc., com o objetivo de resguardar as prerrogativas dos profissionais alvos de tais medidas. Buscamos também realizar visitas institucionais e a integração com outras comissões, mediante a participação em suas reuniões ordinárias, almejando conferir cada vez mais visibilidade às prerrogativas profissionais e, conseqüentemente, a garantia de sua integral observância e respeito. Por fim, também realizamos nossas reuniões ordinárias e extraordinárias. As ordinárias realizam-se periodicamente na terceira sexta-feira de cada mês, na própria OAB Londrina, Sede Lago. Já as extraordinárias ocorrem em data, horário e local a serem informados de acordo com a necessidade e urgência que o caso requer, com prévia comunicação aos membros da Comissão.



Não percam!!!

**O Baile do Rubi da OAB-Londrina
será dia 18 de agosto e a venda de convites
já entrou no segundo lote.
Adquira o seu e faça parte
desse grande momento de
confraternização da advocacia.**

Conselheira Silvana Castilho Felix

Silvana Castilho Felix, advogada há 5 anos, exerce a função de conselheira da OAB-Londrina pela primeira vez, mas leva consigo a experiência de participação no Núcleo Jovem, no qual foi coordenadora de filantropia. A jovem advogada é especialista em Direito Civil e Empresarial, também especialista em direito imobiliário, notarial e registral, e atuante nas áreas cível e família.

Abaixo, ela fala um pouco sobre sua visão da função que ocupa.

Nesse tempo de atuação, sua visão sobre o papel da Ordem mudou? De que forma?

“Quando estamos participando mais ativamente é possível verificar que o trabalho na Ordem não é fácil, só conhece a Ordem e o serviço que ela presta quem está continuamente participando das atividades, e nem precisa ser do conselho, só de ver os eventos promovidos pelas comissões, as campanhas e as demandas trazidas para a atual gestão é possível ver que o trabalho na OAB demanda tempo e muita doação. Estamos com um time comprometido com a classe dos advogados que se entrega e tem feito um ótimo trabalho.”

Como definiria, para um jovem advogado, a importância do conselho?

“O conselho, além de atuar nos processos éticos-disciplinares, também está aqui para orientar e receber as demandas dos advogados, ainda mais os jovens que chegam com muitas dúvidas, e essa proximidade com o Núcleo Jovem eles nos veem como um porta-voz, que contribui auxiliando a diretoria em demandas específicas sempre em prol da advocacia e principalmente do jovem advogado.”

Na sua opinião, como o trabalho realizado pelo Conselho impacta a rotina dos advogados e dos cidadãos que precisam de seus serviços?

“O conselho atua de forma que aproxime a subseção da diretoria, além de auxiliar a Diretoria em demandas específicas, discutir ideias em prol da advocacia sempre buscando o melhor interesse da classe da qual fazemos parte.”



Como avalia a integração promovida pela atual gestão, que trouxe renovação e diversidade para o Conselho e por quê?

“A atual gestão é uma gestão jovem e bem dinâmica. O presidente foi muito certo em suas escolhas, trazendo uma renovação e ar jovem ao conselho e diretoria, trouxe muita representatividade e uma formação das mais diversas áreas de atuação profissional, idades, que nos proporciona debates de alto nível e boas decisões nos processos disciplinares.”

McDia Feliz  **35 anos**

#ajudaréboemdemais!

Clique aqui, garanta seus tiquetes e apoie a ONG Viver!

AGOSTO
26

 
Instituto Ronald McDonald



Mesa de Abertura

Encontro marca a reativação da comissão

A Escola Superior de Advocacia e a OAB-Londrina realizaram o 1º Encontro da Advocacia Dativa, no último dia 29 de maio, evento que registrou a instalação da comissão da Advocacia Dativa da Subseção e contou com palestra do presidente da comissão da Advocacia Dativa da OAB/PR, Maurício Guedes.

“A reativação da comissão vem para aproximar a Subseção de advogadas e

advogados, bem como diligenciar e levantar os questionamentos específicos à realidade da advocacia londrinense e das demais comarcas”, comentou a advogada Tamires Luane Meli, que assumiu a presidência da comissão.

Segundo ela, o trabalho da comissão tem o objetivo de levantar os principais pontos e dificuldades dos profissionais para que sejam reivindicadas mudanças que visem a proteção da advocacia

dativa e, principalmente, os direitos dos hipossuficientes.

“Nossos trabalhos iniciais estão sendo voltados ao aprimoramento técnico e suporte aos advogados dativos, com a elaboração de um cronograma de cursos em parceria com a ESA. Esses cursos terão um caráter prático, visando auxiliar o advogado dativo na defesa e melhor interesse do seu nomeado, com a capacitação jurídica”, adianta ela.

GARANTIA CONSTITUCIONAL

O presidente da comissão da Advocacia Dativa do Paraná, Maurício Guedes, fez um panorama do que é e dos avanços da área, registrados nos últimos tempos.

Abaixo, a entrevista que ele concedeu ao Jornal da Subseção.

Jornal da Subseção - O que é a Advocacia dativa? Qual seu papel no acesso à justiça?

A advocacia dativa consiste na nomeação judicial de advogado para defender as pessoas naturais que comprovarem a insuficiência de recursos, à exceção da nomeação de curador especial e nos feitos de



Maurício Guedes

natureza criminal, nos termos da lei processual e do regulamento da advocacia dativa.

A Constituição Federal de 1988 prevê como garantia constitucional, em seu art. 5º, inc. LXXIV, a assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos. Assistência jurídica essa que é de incumbência da Defensoria Pública, conforme art. 134 e seguintes da CF/88.

É de conhecimento público e notório, porém, que a Defensoria Pública não possui estrutura suficiente para o atendimento de toda a população, e nem a capilaridade necessária para atuar em todas as Comarcas.

Assim, nas hipóteses em que não há possibilidade de atuação da Defensoria Pública, há a convocação de advogados privados (“advogados dativos”) para o desempenho desse importante papel social, que têm o dever de atuar nessas hipóteses nos termos do art. 34, inc. XII, do EAOAB.

Jornal da Subseção – Fale um pouco da evolução da advocacia dativa, como era antes da Lei 2015 e o que mudou?

A despeito da obrigação de atuação como dativo, durante anos foi enorme a dificuldade de os advogados receberem os valores arbitrados em razão da atuação como advogado dativo. Por isso, a enorme maioria dos advogados “privados” demonstrava desinteresse na atuação como advogados dativos.

Essa situação mudou apenas ao final do ano de 2015, com a aprovação da Lei Estadual nº 18.664/2015, que regulamentou uma forma de pagamento administrativo a ser realizado pelo Estado do Paraná aos advogados dativos, definiu dotação orçamentária para a realização desses pagamentos e atribuiu à OAB/PR a gestão das listas de advogados para atuação como dativos.

Jornal da Subseção - Quem pode se inscrever para Advocacia dativa? A inscrição tem prazo de validade?

Pode atuar como advogado dativo o advogado regularmente inscrito na OAB/PR e cadastrado na lista semestralmente elaborada pela OAB/PR. Compete à OABPR a elaboração da lista nos meses anteriores aos prazos fixados pelo artigo 6 da Lei 18.664/2015; porém, uma vez que a lista é disponibilizada ao Poder Judiciário e à Procuradoria Geral do Estado, a OAB/PR não possui autorização para emendar a lista para incluir advo-

gados após o prazo. A inscrição não tem prazo de validade, mas o advogado que após se inscrever, não tiver mais interesse de participar dos plantões tem a obrigação de se descadastrar no sistema de dativos da OAB, sob pena de sofrer descredenciamento e as demais consequências dele derivadas.

Jornal da Subseção - Como os honorários podem ser recebidos?

Os advogados regularmente cadastrados na listagem de dativos da OAB/PR, nos termos da Lei Estadual nº 18.664/2015, deverão obter certidão judicial assinada, física ou eletronicamente, pelo Juiz de Direito ou por outro servidor judicial autorizado por tanto, dela constando a numeração dos autos no formato CNJ, bem como as informações quanto aos honorários arbitrados. Obtida a certidão, o advogado realiza o pedido através do sistema eletrônico da OABPR (<http://sistemas.oabpr.org.br/pge/>). O sistema permite o acompanhamento, em tempo real, da análise do pedido e a mudança de fases. Pedidos de reconsideração serão processados também através de um sistema eletrônico da OABPR. Em caso de indeferimento ou deferimento parcial de um pedido, deve ser pedida a sua revisão pelo sistema. Um novo requerimento para o mesmo pedido será indeferido por duplicidade independente do resultado da primeira análise.

Jornal da Subseção - Quais foram as novas implementações dentro do Sistema de nomeações?

No final do ano de 2022 o Conselho Seccional aprovou a Resolução nº 27/2022, que promoveu profundas mudanças no sistema de nomeação de dativos para o plantão judiciário (Capítulo II do Regulamento da Advocacia Dativa). Notadamente, foram alteradas a forma de elaboração da lista dos plantões, a forma de convocação e, principalmente, a obrigação de atendimento às convocações pelos advogados, sob pena de descredenciamento.

Jornal da Subseção - Qual o total de advogados dativos inscritos? Os pagamentos estão sendo efetuados corretamente?

Atualmente são mais de 31.000 advogados inscritos nas listas da advocacia dativa paranaense, e os pagamentos vêm sendo regularmente e tempestivamente honrados pelo Estado.

Jornal da Subseção - Como funciona a fiscalização dos advogados dativos? Existe alguma punição?

Os advogados dativos que descumprem com suas obrigações são fiscalizados pela própria OAB, podendo vir a ser descredenciados das listas por um período de até 24 meses. A análise das condutas dos advogados é realizada pela Comissão da Advocacia Dativa Seccional (nas hipóteses de desídias relacionadas à lista geral) e pela Comissão da Advocacia Dativa das Subseções (nas questões relacionadas aos plantões).

Jornal da Subseção – Podemos classificar a advocacia dativa como um forte segmento de atuação dos advogados? Ou na sua avaliação é uma atividade complementar?

A advocacia dativa não é uma especialidade da advocacia dativa. Ela é um serviço que tem por foco o atendimento da população necessitada. É, acima de qualquer coisa, uma obrigação da advocacia à garantia da assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos.

Esse serviço assistencial, porém, deve ser realizado com dedicação, a exemplo do trabalho executado para qualquer cliente e, por isso, deve ser justamente remunerada, como atividade complementar à advocacia privada.

Jornal da Subseção - Quais avanços o senhor enumeraria neste segmento nos últimos anos?

Desde a sua implementação a advocacia dativa vem evoluindo, seja com o desenvolvimento de ferramentas que auxiliam ao Estado realizar o pagamento em curto período, seja na fiscalização dos valores arbitrados e da observância das listas pelos

magistrados. Além disso, os advogados também estão mais habilitados ao desenvolvimento das atividades, e compreenderam a importância da dedicação em prol dos assistidos.

Jornal da Subseção – Para onde segue a advocacia dativa? Onde pode ser aprimorada e o que vem sendo feito neste sentido?

A OAB/PR é objeto de constante debate e evolução, sendo um dos pontos principais de atenção da Diretoria Seccional e de todas as Diretorias de Subseção. Justamente por isso, com frequência é objeto de discussões nos Colégios de Presidentes. Nesse sentido, temos cotidianamente desenvolvido os sistemas eletrônicos da OAB, tudo a fim de assegurar a correta observância das listas de nomeação e a regularidade dos pagamentos da advocacia dativa.

Jornal da Subseção - Qual o diferencial da advocacia dativa no Paraná?

Os grandes diferenciais da advocacia dativa do Paraná estão na existência de uma tabela de honorários digna ao serviço de assistência prestado mediante remuneração paga pelo Estado, no formato de pagamento célere dos valores, e na organização dedicada pela OAB/PR à matéria.

Jornal da Subseção – A listagem é seguida corretamente? Qual o procedimento caso não seja?

A OAB/PR mantém frequente fiscalização da listagem de nomeações, de observância obrigatória por todos os magistrados. Na hipótese de haver constatação de que há reiterada desobediência à lista, deverá o advogado encaminhar prova documental que comprove o fato para o e-mail advocaciadativa@oabpr.org.br



Evento realizado pela nova comissão de Dativos trouxe boas informações aos participantes

Com união, advocacia de Londrina conquista primeiro CCA

O Centro de Convivência do Advogado foi mais uma grande conquista da advocacia local e regional.

Inaugurado em 2014, na gestão de Artur Humberto Piancastelli como presidente da OAB-Londrina, a incorporação do espaço que pertencia à Associação dos Advogados de Londrina (AAL) ao patrimônio da OAB foi possível por uma conjunção de fatores. E hoje faz grande diferença para as atividades de esporte e lazer dos advogados e seus familiares.

A área, que tinha sido um marco para a advocacia local, estava totalmente abandonada por falta de recursos para sua manutenção. A Associação dos Advogados de Londrina era uma entidade de adesão voluntária e dependia de contribuições dos associados. Com o tempo, foi perdendo força e importância. “A Associação começou a ter sérias dificuldades financeiras, já não conseguia manter o local, que foi ficando abandonado, inclusive foi parcialmente invadido. A ideia de tentar preservar o imóvel era antiga, pois era fruto de uma grande conquista da advocacia local, mas exigia um bom dinheiro,



Conforto para realização de confraternizações e eventos

coisa que a Subseção não tinha. Mas a Subseção não se deu por vencida, o imóvel possui um alqueire e é dentro da cidade, não podíamos perdê-lo de modo algum”, conta Piancastelli.

As negociações para a compra da área começaram em 2010, quando Piancastelli era vice-presidente da CAAPR, período que, segundo relata, abriu-se uma “janela de oportunidades”. Ele então levou à diretoria da Caixa a proposta de aquisição e recuperação da área, que contou com o firme apoio da diretoria da Subseção, presidida por Elizandro Pellin, dos Conselheiros Estaduais e do então Conselheiro Federal, Alberto de Paula Machado, que também estava na presidência do FIDA - Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos Advogados.

“Negociamos o projeto e ele foi aprovado. Unimos os recursos do FIDA com verba da CAAPR e assim concretizamos o primeiro Centro de Convivência do Advogado do Paraná; depois vieram outros”, relata.

Trabalho feito a muitas mãos

Piancastelli lembra que as negociações foram feitas a muitas mãos e “cabeças”. E o trabalho foi árduo. “Já tínhamos o dinheiro e o projeto de um CCA aprovado para Londrina, mas o imóvel estava abandonado, deteriorado, exigindo alto investimento, o que levou-nos a visitar mais de vinte chácaras na região”.

Na época, recorda-se, alguns advogados, entre eles Alberto de Paula Machado, Lauro Zanetti, Eliton Carneiro, insistiam que o CCA fosse naquele local, pelo valor histórico. “Já eu, Elizandro Pellin, Paulo Maeda, entre outros, tínhamos dúvidas. Mas acabamos por aceitar que era um patrimônio histórico que valeria o esforço”, detalha.

Antes de mais nada, foi preciso realizar assembleias da Associação dos Advogados, então presidida pela advogada Rosilene Próspero, para aprovar a venda do imóvel. Piancastelli conta que a proposta da Caixa era adquirir o imóvel e nele investir um valor maior e ainda garantir acesso a todos os associados da AAL que não fossem advogados, e eram vários.

Segundo ele, a proposta de venda foi aceita por unanimidade. Com o dinheiro recebido com a venda da área, a AAL conseguiu quitar todas as dívidas então existentes - cíveis, tributárias e trabalhistas etc. “Escriturada a compra, investimos na época, entre a compra e benfeitorias, cerca de 900 mil reais. Fizemos no imóvel uma bela reforma e ampliação, restauramos o campo de futebol, a quadra de areia, instalamos quadra de bocha, enfim, realizamos uma verdadeira ‘operação resgate’ do local, que hoje é muito frequentado pelos advogados e seus dependentes”, lista Piancastelli.

Para ele, a aquisição do imóvel foi e é um exemplo de como a advocacia de Londrina e região é forte quando se une em torno de um projeto. “O CCA é importante espaço para a promoção da saúde e de lazer dos advogados e seus dependentes. São 25.000m² de área à disposição dos colegas. A Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná e a OAB Londrina acertaram novamente. O projeto é um sucesso, local muito frequentado, palco de grandes eventos, torneios e integração da classe, e espalhou-se para várias outras Subseções”, considera.



CCA também é lugar para recreação para os filhos dos advogados



Um espaço para esporte, lazer, encontros

- ERRATA

Em foto publicada na edição do mês passado, nesta seção, a legenda trouxe uma informação incorreta. Na foto estão o ex-presidente da OAB-PR Alberto de Paula Machado e os ex-presidentes da OAB-Londrina Wilson Sololowski e Elizandro Pellin.



OAB 3 Dígitos e Alphacef são os campeões do Torneio Interjustiça



O VIII Torneio Interjustiça da OAB-Londrina terminou com o time OAB 3 Dígitos campeão na categoria Livre e o Alphacef, na Máster. O torneio deste ano reuniu 14 times, sendo oito na categoria livre, somando 157 atletas inscritos; e seis na categoria máster, totalizando outros 118 atletas. No total, o campeonato realizou 31 jogos.

“Nossa avaliação é bastante positiva, haja vista de se ter alcançado o intento de integração no meio judiciário. Já que as equipes foram compostas por advogados, estudantes, juízes, professores da área do direito, policiais, servidores de cartórios, do judiciário como um todo”, comenta Diego de Lazari, vice-presidente da Comissão de Esportes e Bem-Estar da OAB-Londrina.

Os jogos tiveram início em maio, com a final sendo realizada no dia 25 de junho. A organização foi da comissão de Esportes e Bem-Estar da OAB-Londrina, com apoio da CAAPR, Unimed, SKS Comunicação Virtual, Gulin’s Beer Chopp, Vitta e realização da LondriSport.



Diretores e comissão de Esportes



Entrega aos campeões do torneio de Truco

CONFIRA OS RESULTADOS FINAIS

CATEGORIA LIVRE

CAMPEÃO: OAB 3 Dígitos
SEGUNDO COLOCADO: Boca Júris
TERCEIRO COLOCADO: Lós Avogados

PLACAR LIVRE FINAL
 OAB 3 Dígitos 4 x 2 Boca Júris

ARTILHARIA
 Fabrício Mortari Schimidt – OAB 3 Dígitos
 Julio Cechini Facco – Boca Júris

GOLEIRO REVELAÇÃO
 Fernando Cesar de Souza Machado – OAB 3 Dígitos

CATEGORIA MASTER

CAMPEÃO: Alphacef
SEGUNDO COLOCADO: Unimed
TERCEIRO COLOCADO: Matadores

PLACAR MASTER FINAL
 Unimed 01 x 02 Alphacef

ARTILHARIA
 Ramon Marendaz - Alphacef
 Juan Carlo dos Santos – Unimed

GOLEIRO REVELAÇÃO
 Andrei Pereira Mendes - Alphacef
 Danilo Brunelli Rosa – Unimed

TRUCO

Paralelamente ao Torneio Interjustiça, é realizado o Torneio de Truco. A dupla campeã foi Douglas Maranhão e Rômulo de Aguiar Araújo.

Demandas da advocacia regional serão levadas a órgãos superiores

A OAB-Londrina, praticamente, concluiu a primeira etapa do projeto OAB-Londrina Total, que está visitando todas as comarcas da subseção para levantar demandas e levar informações sobre os benefícios oferecidos pelo sistema OAB. Diretores da Subseção já estiveram em Primeiro de Maio, Sertanópolis, Bela Vista do Paraíso, Porecatu, Jaguapitã, Centenário do Sul e Iporã. Dia 21 de julho, fazem visitas às comarcas de Rolândia e Cambé.

Como ressalta o presidente da Subseção, Nelson Sahyun Junior, os objetivos do Londrina Total são aproximar a instituição dos advogados que atuam nas comarcas, divulgar os benefícios oferecidos pela OAB, CAA, ESA e OABPrev; e, acima tudo, ouvir as demandas de cada loca-

lidade.

“Até o momento, as principais demandas estão relacionadas à morosidade na tramitação dos processos judiciais; à falta de servidores; à violação das prerrogativas profissionais; à advocacia dativa e convênios, dentre outros”, cita Sahyun Junior.

Visando solucionar as questões levantadas pela advocacia, o presidente informa que serão acionados a OABPR, Observatório do Judiciário e as Corregedorias dos Tribunais.

Ele destaca, ainda, que as 15 Salas do Advogado existentes nos fóruns de Londrina e Comarcas da Subseção foram totalmente reformadas e, agora, contam com mobiliário e equipamentos novos.

Em discussão, alternativas jurídicas para proteger consumidores de contratos fraudulentos do consignado

A comissão de Direito do Consumidor da OAB-Londrina e a Promotoria de Defesa do Consumidor se reuniram, no final de maio, para dar prosseguimento às discussões sobre possíveis alternativas jurídicas (inclusive, eventuais medidas judiciais coletivas) em relação às milhares de reclamações que estão chegando aos órgãos de proteção e defesa do consumidor em Londrina referentes a contratos eletrônicos de empréstimos consignados.

Os encontros realizados entre as entidades já foram vários e estão unindo esforços para buscar soluções que possam mitigar os reflexos negativos dessas contratações. Na reunião do dia 31 de maio último, a comissão foi representada pelas advogadas Daiane Garcia e Jéssica Cordeiro.

O PROCON-LD havia apresentado um relatório de reclamações contra duas grandes instituições financeiras, demonstrando a possível incidência em massa de fraudes bancárias envolvendo empréstimos, principalmente com vítimas idosas.

Segundo Anderson de Azevedo, presidente da Comissão de Direito do Consumidor da OAB-Londrina, um dos pontos em discussão, de acordo com as advogadas da Comissão que participaram do encontro, foi o modo como as redes credenciadas dos bancos atuam em relação aos consumidores, que acabam contratando empréstimos sem saber o que, de fato, está acontecendo.

“É perceptível, segundo o material coletado pelo PROCON-LD e pelo MP, que as fraudes têm ocorrido na região de Londrina, mas são aplicadas por empresas credenciadas localizadas fora do Estado do Paraná.”

De acordo com o presidente da comissão, o Ministério Público está estudando a possibilidade de ajuizar uma ação coletiva, inclusive com pedidos de inversão do ônus da prova, com o objetivo de se demonstrar que os consumidores não realizaram tais contratações. “No entanto, a jurisprudência já analisada tem revelado que os juízes, principalmente de primeiro grau, não estão concedendo a inversão do ônus da prova, mesmo diante da previsão expressa do Código de Defesa do Consumidor e da Lei Geral de Proteção de Dados”, comenta Azevedo.

O presidente da Comissão de Direito do Consumidor destacou, por fim, que

o Ministério Público, a OAB e o PROCON, em conjunto, entendem que não é o consumidor que deve demonstrar, por meio de perícia, a inautenticidade das assinaturas lançadas em contratos eletrônicos, mas, sim os fornecedores é que devem ser obrigados a comprovar a validade dessas assinaturas, diante da expressa previsão legal de inversão do ônus da prova. “Portanto, a união de todos os esforços das entidades envolvidas na defesa do consumidor, nesse momento, é fundamental para a concretização do direito básico à efetiva prevenção e reparação de danos, previsto no CDC”, destaca.

Ele informa ainda que o Ministério público solicitou apoio da Comissão de Direito do Consumidor para a elaboração de uma tese jurídica com o propósito de fortalecer o pedido a ser formulado, inclusive, como tutela provisória de urgência de natureza cautelar, o que tem sido discutido internamente na comissão, com todos os advogados integrantes.



Espaço das Prerrogativas

Comissão de Prerrogativas da OAB Londrina



A prerrogativa de reclamar perante qualquer juízo e autoridade

Em continuação da série de artigos sobre as prerrogativas profissionais afetas à advocacia, este breve arrazoado tem o objetivo de tratar, ainda que de maneira rarefeita, acerca de uma das mais importantes, senão a mais importante, prerrogativa concedida à profissão, constante do art. 7º, inc. XI, da Lei Federal n.º 8.906/94, consistente no direito de “reclamar, verbalmente ou por escrito, perante qualquer juízo, tribunal ou autoridade, contra a inobservância de preceito de lei, regulamento ou regimento”.

De bom tom recordar neste momento que, às advogadas e aos advogados, é confiado o múnus de defesa dos direitos e garantias constitucionais, legais e normativas administrativas empunhados pelo cidadão, em juízo ou fora dele. Por esta razão, impossível tratar de qualquer prerrogativa profissional da advocacia sem mencionar a elevação de sua importância por aquela que convencionamos chamar de Constituição Cidadã. Diz seu art. 133, “O advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei”.

Em termos sistêmicos e com os olhos voltados à defesa dos direitos oriundos da cidadania, a prerrogativa em comento se traduz como mecanismo do exercício, dentre outros, do direito de petição erigido no art. 5º, inc. XXXIV, alínea ‘a’, do texto constitucional. Em última análise, cabe aos advogados e às advogadas dar voz ao cidadão, quando necessário.

Como seria possível à advocacia “reclamar contra a inobservância de preceito de lei, regulamento ou regimento”, caso não pudesse usar da palavra e/ou apresentar petição escrita “perante qualquer juízo, tribunal ou autoridade”?

Neste sentido, qualquer ato administrativo – e jurisdicional - tendente a prejudicar e sobretudo rechaçar mencionada prerrogativa profissional fere de morte, não somente o Estatuto da Advocacia e da OAB, mas

também - e principalmente – a defesa da cidadania.

A cartilha elaborada e publicada pela OAB Federal bem delinea que não se trata de mera faculdade da advogada e do advogado, mas que “Tal prerrogativa é tida como um dever, haja vista não ser permitido ao advogado calar-se diante de violações ao sistema jurídico”. É imperativo deontológico previsto no Código de Ética da OAB, previsto em seu art. 2º, pois “O advogado, indispensável à administração da Justiça, é defensor do Estado democrático de direito, da cidadania, da moralidade pública, da Justiça e da paz social, subordinando a atividade do seu Ministério Privado à elevada função pública que exerce”.

O direito de reclamar contra qualquer ilegalidade, inclusive, encontra consonância com diversos outros mecanismos previstos no art. 7º do Estatuto da Advocacia e da OAB voltados à proteção da cidadania e observância da Lei, ao fim e ao cabo, a exemplo da possibilidade de usar da palavra em qualquer tribunal judicial ou administrativo, até mesmo durante sessão de comissão parlamentar de inquérito; dirigir-se diretamente aos magistrados em suas salas e gabinetes, a despeito de horário agendado; e ingressar livremente em locais em que deva comparecer seu cliente e repartições públicas, com limite estabelecido apenas na redação do próprio inc. VI do já citado dispositivo legal.

Embora harmônicos entre si, importante registrar que o direito de realizar reclamação não se confunde com as prerrogativas de realizar sustentação oral e de usar da palavra pela ordem, anteriormente mencionados. São complementares e passíveis de ser invocados cumulativa e sucessivamente.

Apesar de ser prerrogativa amplamente reconhecida pelos tribunais brasileiros, seu exercício reclama o sempre bem-vindo bom-senso e, obviamente, não pode extrapolar os limites da própria Lei e do Código de Ética da OAB. Exempli gratia, não se pode olvidar se tratar de infração disciplinar, segundo o art. 34, inc. VIII, da Lei Federal n.º 8.906/94, o ato de fazer imputação fática de crime a terceiro, em nome do cliente e sem sua autorização.

Como salientou o Min. João Otávio de Noronha, do Superior Tribunal de Justiça, em voto de sua lavra quando do julgamento de Recurso Ordinário em Mandado de Segurança, “não obstante possa reclamar perante qualquer juízo, tribunal ou autoridade, contra a inobservância de lei, a nenhum advogado é dada a prerrogativa de, em tese e supostamente, dar causa à instauração de investigação contra alguém, imputando-lhe crime de que o sabe inocente, especialmente a inculpada no art. 7º, § 2º do EOAB, quer porque, neste último caso, a imunidade penal se restringe apenas às eventuais injúrias e difamações que possam ser extraídas de suas manifestações, e não à prática de outros crimes” (RMS n.º 66588 PI, Data de Publicação: DJ 01/08/2022).

Sendo assim, grosso modo estabelecida a prerrogativa profissional prevista no art. 7º, inc. XI, da Lei, tal como seus limites, possível concluir ser essa - provavelmente – a principal viga de sustentação sobre as quais as demais prerrogativas se encontram edificadas, a ser exercida como um poder/dever da advogada e do advogado, a quem se obriga a reclamação diante de qualquer ilegalidade e/ou descumprimento de qualquer norma administrativa pre-enciado, ainda que praticado em face de terceiro.

Em caso de ser presenciada violação da prerrogativa em comento, ou qualquer outra, a Seccional da OAB/PR disponibiliza Linha Direta em funcionamento 24 horas para o atendimento emergencial em toda sua área de competência, pelo número de telefone 0800-643-8906; e também esta Subseção de Londrina, através do número (43) 99949-5961. Ademais, eventuais dúvidas podem ser dirimidas, outrossim, por consulta direcionada à Comissão de Defesa das Prerrogativas Profissionais, fortemente atuante no âmbito desta subseccional. Tal como gosto de lembrar sempre: “Juntos somos mais fortes!”

Kaio Pitsilos, conselheiro da OAB-Londrina, membro e ex-coordenador da comissão de Defesa das Prerrogativas profissionais

Quem sempre foi sua
inspiração, merece um
presente CNS.

PASSOS QUE
inspiram

APROVEITE SEU DESCONTO

10% OFF

UMA HOMENAGEM DA **CNS** A TODOS OS *País*

📍 cns online

🌐 cns online

🌐 cnsonline.com.br

*Apresente a carteira da OAB vigente em uma de nossas lojas (confira as lojas participantes no site cnsonline.com.br/nossas-lojas, exceto Outlets), e ganhe **10% de desconto**. Para compras online, acesse www.cnsonline.com.br, utilize o código promocional **OABCNS-TSF** e ganhe **10% de desconto**. Os descontos não são válidos para produtos em promoção, não cumulativos e não se aplicam ao frete.